



INDICAÇÃO Nº 72/79



CONSIDERANDO, ser dever do Legislador, olhar, verificar e reivindicar obras que venham beneficiar a Comunidade Cabofriense;

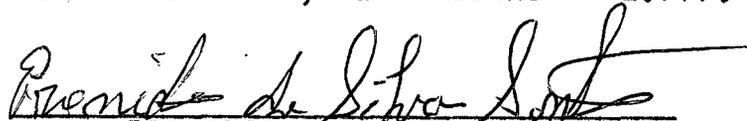
CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, atender tudo aquilo que venha de encontro a segurança e bem estar do povo;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo, terá sem dúvida o maior empenho em atender esta Indicação, pois trata-se de um bairro que reivindica o mínimo a que tem direito;

CONSIDERANDO, finalmente que o bairro denominado Jardim / Esperança, ou melhor os habitantes do citado local, solicita que coloque "SAIBRO" nas ruas localizada no citado bairro, pelo menos aos domingos.

I N D I C A O: à Mesa após ouvido o Douto Plenário, seja enviado Ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que o mescoloque SAIBRO nas ruas localizada no Bairro "Jardim Esperança" 1º distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 21 de JUNHO DE 1.979.


Vereador.... ERONIDES DA SILVA SANTOS

AUTOR